



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 2158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 051, de 13 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de assessor técnico de recepção, símbolo F.C.III, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 051, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO DE
RECEPÇÃO, SÍMBOLO F.C.III, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr^a. **MARCIO DE MATOS LIMA**, nomeado para o Cargo de *Assessor Técnico, Símbolo F.C.III*, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura do município de São José do Jacuípe-Bahia, conforme Lei Municipal Nº 443 de 03 de julho de 2018.

Art. 2º - O referido cargo de *Assessor Técnico, Símbolo F.C.III* é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º Designa o referido servidor para exercer suas funções na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA (ADAB), no Distrito de ITATIAIA, São José do Jacuípe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 13 de janeiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal